



Ministério das Infra-Estruturas,
do Ordenamento do Território e Habitação



INSTITUTO DE ESTRADAS - CABO VERDE

**PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO,
REABILITAÇÃO E ACESSIBILIDADES (PRRA)
EIXO VI - ESTRADAS DE DESENCRAVAMENTO
COM POTENCIAL AGRÍCOLA E TURÍSTICO
REABILITAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL EN3-SA-06,
TRECHO CHÃ DE IGREJA - CRUZINHA, SANTO ANTÃO**

Concurso Público Nacional N° 03/2019_PRRR_AVI_SA

Parte 0: Anúncio do Concurso

Praia, janeiro de 2019



Anúncio de Concurso Público Nacional N° 03/2019_PRRR_EVI_SA

1. O Instituto de Estradas, lança um Concurso Público Nacional para a execução da seguinte empreitada:
Reabilitação da Estrada Nacional EN3-SA-06, Trecho Chã de Igreja - Cruzinha, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), integrado no EIXO VI – Estradas de Desencravamento com elevado potencial Agrícola e Turístico.
2. Ao Concurso podem candidatar-se empreiteiros com **Alvará de 4.ª classe ou superior, da 2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas).
3. O **Preço Base**, o qual corresponde ao preço máximo que a Entidade Adjudicante está disposta a pagar pela execução de cada lote da empreitada é de **170.000.000,00 (cento e setenta milhões de escudos)**.
4. Para submissão das Propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier de Concurso, sob pena de não admissão.
5. O Dossier de Concurso estará disponível no endereço abaixo indicado, a partir de **1 de fevereiro de 2019**, mediante o pagamento dum montante não reembolsável de **30.000\$00 (trinta mil escudos)**. O método de pagamento pode ser por transferência bancária, na conta do IE junto do Tesouro, mediante emissão do DUC pelos Serviços de Contabilidade do IE.
6. Uma visita ao local, **OBRIGATÓRIA**, acompanhada pelos Técnicos do Instituto de Estradas, está programada para o dia **12 de fevereiro de 2019**.
7. A Avaliação das Propostas será efetuada segundo o critério da “proposta economicamente mais vantajosa”, de acordo com os requisitos técnicos e financeiros especificados no Dossier de Concurso.
8. Os Concorrentes podem a partir do dia **1 de fevereiro** e até ao dia **13 de fevereiro de 2019** obter esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos documentos do procedimento.
9. Os esclarecimentos solicitados serão prestados, por escrito, até ao dia **26 de fevereiro de 2019**.



10. As Propostas dos Concorrentes elegíveis, redigidas na língua portuguesa, respondendo aos critérios de qualificação exigidos no Dossier de Concurso, devem ser entregues no Instituto de Estradas até às **12:00 horas do dia 11 de março de 2019**, em invólucro fechado, um exemplar em formato papel e um exemplar em formato digital.
 11. O **Ato público de abertura** das Propostas terá lugar na sede do Instituto de Estradas, cujo endereço abaixo se indica, às **14:00 horas do dia 12 de março de 2019**, na presença dos representantes dos Concorrentes que assim desejarem assistir.
 12. O endereço e contactos do Instituto de Estradas, para efeitos do presente Concurso, são os seguintes:
Instituto de Estradas
Avenida Santiago n° 28, 4° dir. e esq.
CP 343 -A
Palmarejo - Praia
República de Cabo Verde
Tel.: (+238) 262 99 51/52
Fax: (+238) 262 99 49
Email: pedro.t.silva@mioth.gov.cv; Com conhecimento a:
joao.b.cardoso@mioth.gov.cv; luis.moreira@ingt.gov.cv;
Jose.h.varela@mioth.gov.cv
- Período de funcionamento: 9:00 h - 17:00 h.


Tel 262 99 51/2
Fax 262 99 49
NIF 350 079 749
O Conselho Diretivo do Instituto de Estradas
INSTITUTO DE ESTRADAS